



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS (SC), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 83.493.700/0001-92, com sede na Rua Av. Presidente Tancredo Neves, 68 Centro Itaiópolis (SC) CEP 89.340-000, representado neste ato pelo Presidente, EVERSON ANUAR PORTELA, torna pública a realização do procedimento de contratação direta, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando à aquisição dos produtos/ serviços a seguir especificados, de conformidade com o disposto no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

1. OBJETO:

COMPRA DE SALGADOS, DOCES E BEBIDAS PARA COFFEE BREAK DOS 3 (TRÊS) EVENTOS DE ENCERRAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS.

2. DEVERÃO SER OBSERVADOS OS SEGUINTE REQUISITOS, ABAIXO, QUANTO AO CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

Quantidades Solicitadas:

Item	Quantidade
Salgadinhos de festa.	
Coxinha	300 unidades
Rissoles	240 unidades
Pastel	240 unidades
Bolinha de Queijo	240 unidades
Enroladinho de Salsicha	180 unidades
Quibe	240 unidades
Doces	
Mini Churros	180 unidades
Ceroula Mini	180 unidades
Bebidas	
Suco de Laranja (preferência marca Prates)	15 unidades de 900 ml
Refrigerante (Coca-Cola / Guaraná)	30 unidades de 2 litros

Total do Orçamento:

3. Totalizando 1.440 (Um mil quatrocentos e quarenta) unidades de salgados e 360 (Trezentos e sessenta) unidades de doces e 45 (quarenta e cinco) frascos de bebidas, com entrega parcial para cada evento: 480 (Quatrocentos e oitenta unidades) de salgados, 120 (Cento e vinte unidades) de doces e 15 frascos de bebidas, conforme disposto abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

Quantidades que Devem ser Entregues por evento:

Item	Quantidade
Salgadinhos festa.	
Coxinha	100 unidades
Rissoles	80 unidades
Pastel	80 unidades
Bolinha de Queijo	80 unidades
Enroladinho de Salsicha	60 unidades
Quibe	80 unidades
Doces	
Mini Churros	60 unidades
Ceroula Mini	60 unidades
Bebidas	
Suco de Laranja (preferência marca Prates)	5 unidades de 900 ml
Refrigerante (Coca-Cola / Guaraná)	10 unidades de 2 litros

Datas dos Eventos a Serem Entregues:

4. Inauguração da Galeria Lilás: 10 de dezembro de 2024
5. Formatura dos Vereadores Mirins: 28 de dezembro de 2024
6. Sessão de Encerramento dos Vereadores: 16 de dezembro de 2024

A Câmara de Vereadores entrará em contato 3 dias úteis antes da data para confirmar a produção, e combinar horário de entrega dos itens solicitados no orçamento.

7. ORÇAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

ORÇAMENTO: 1

EMPRESA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

CNPJ: 83.305.235/0098-41

Quantidades Solicitadas:

Item	Quantidade	VALORES
Salgadinhos de festa.		
Coxinha	300 unidades	R\$ 285,00
Rissoles	240 unidades	R\$ 228,00
Pastel	240 unidades	R\$ 240,00
Bolinha de Queijo	240 unidades	R\$ 228,00
Enroladinho de Salsicha	180 unidades	R\$ 171,00
Quibe	240 unidades	R\$ 228,00
Doces		
Mini Churros	180 unidades	R\$ 162,00
Ceroula Mini	180 unidades	R\$ 216,00
Bebidas		
Suco de Laranja (preferência marca Prates)	15 unidades de 900 ml	R\$ 224,85
Refrigerante (Coca-Cola e Guaraná)	30 unidades de 2 litros	R\$ 275,55
TOTAL DO ORÇAMENTO		R\$ 2.258,40



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

ORÇAMENTO: 2

EMPRESA: JURANDIR GRUBER E CIA LTDA

CNPJ: 80.993.934/0001-00

Quantidades Solicitadas:

Item	Quantidade	VALORES
Salgadinhos de festa.		
Coxinha	300 unidades	R\$ 360,00
Rissoles	240 unidades	R\$ 288,00
Pastel	240 unidades	R\$ 288,00
Bolinha de Queijo	240 unidades	R\$ 288,00
Enroladinho de Salsicha	180 unidades	R\$ 216,00
Quibe	240 unidades	R\$ 288,00
Doces		
Mini Churros	180 unidades	R\$ 180,00
Ceroula Mini	180 unidades	R\$ 144,00
Bebidas		
Suco de Laranja (preferência marca Prates)	15 unidades de 900 ml	R\$ 277,50
Refrigerante (Coca-Cola e Guaraná)	30 unidades de 2 litros	R\$ 360,00
TOTAL DO ORÇAMENTO		R\$ 2.689,50



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

ORÇAMENTO: 3

EMPRESA: DANIELE SANTI VIEIRA FERREIRA

CNPJ: 09.253.851/0001-10

Quantidades Solicitadas:

Item	Quantidade	VALORES
Salgadinhos de festa.		
Coxinha	300 unidades	R\$ 330,00
Rissoles	240 unidades	R\$ 264,00
Pastel	240 unidades	R\$ 264,00
Bolinha de Queijo	240 unidades	R\$ 264,00
Enroladinho de Salsicha	180 unidades	R\$ 198,00
Quibe	240 unidades	R\$ 264,00
Doces		
Mini Churros		
Ceroula Mini	360 unidades	R\$ 324,00
Bebidas		
Suco de Laranja (preferência marca Prates)	15 unidades de 900 ml	R\$ 330,00
Refrigerante (Coca-Cola e Guaraná)	30 unidades de 2 litros	R\$ 312,50
TOTAL DO ORÇAMENTO		R\$ 2.550,50



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

8. RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Esta solicitação se fundamenta na importância da realização dos seguintes eventos: a Inauguração da Galeria Lilás, a formatura dos Vereadores Mirins e a sessão de encerramento dos Vereadores. Para garantir o sucesso dessas celebrações, a aquisição de salgados, doces e bebidas para o coffee break que é essencial para boa execução do evento.

9. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

A proposta a ser escolhida como vencedora será por “MENOR VALOR GLOBAL”.

Valor de Referência R\$ 2.258,40 (Dois duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
Novas propostas comerciais podem ser apresentadas até às 17:00 horas do dia 12/11/2024.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Câmara de Vereadores garanta o andamento do processo de contratação. Para os empresários participarem, deve-se realizar o envio do orçamento pelo e-mail, o participante pode apresentar mais de uma proposta até que chegue na proposta mais vantajosa/menor preço: contato@camaraitaiopolis.sc.gov.br

10. LOCAL DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço será devera executado conforme indicação abaixo:

**Câmara de Vereadores Municipal de Itaiópolis Endereço: Avenida Tancredo Neves – 68–
Centro Itaiópolis/SC.**

11. PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

O prazo de entrega do produto/ prestação do serviço será no dia do evento conforme abaixo:

Quantidades que Devem ser Entregues por evento:

Item	Quantidade
Salgadinhos festa.	
Coxinha	100 unidades
Rissoles	80 unidades
Pastel	80 unidades
Bolinha de Queijo	80 unidades
Enroladinho de Salsicha	60 unidades
Quibe	80 unidades
Doces	
Mini Churros	60 unidades
Ceroula Mini	60 unidades
Bebidas	
Suco de Laranja (preferência marca Prates)	5 unidades de 900 ml
Refrigerante (Coca-Cola e Guaraná)	10 unidades de 2 litros

Datas dos Eventos a Serem Entregues:

- Inauguração da Galeria Lilás: 10 de dezembro de 2024
- Formatura dos Vereadores Mirins: 28 de dezembro de 2024
- Sessão de Encerramento dos Vereadores: 16 de dezembro de 2024

A Câmara de Vereadores entrará em contato 3 dias úteis antes da data para confirmar a produção, e combinar horário de entrega dos itens solicitados no orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

A vencedora deve apresentar-se para contato 5 dias uteis após a ratificação da contratação, após firmado o contrato de prestação de serviço será feita a emissão da autorização (Nota de Empenho) de forma integral.

No caso de não se apresentar será transferido ao próximo vencedor.

O diretor da Câmara de Vereadores deverá conferir a prestação de serviço se está de acordo a forma que foi contratada.

O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o serviço deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada.

12. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento definitivo e após a apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal a nota fiscal poderá ser emitida conforme for prestando do serviço.

No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação

Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

13. DAS PROPOSTAS

Propostas adicionais serão recebidas das 08:00 do dia 08/11/2024, através do e-



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

mail contabilidade@camaraitaiopolis.sc.gov.br, até as 17:00 do dia 12/11/2024 desde que atendam as especificações contidas neste termo.

A sessão de julgamento das propostas será até as 17h do dia 24/10/2024, publicando a homologação da contratação.

14. DA DATAS DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO

1. EDITAL (disponível na DOM e site da Câmara municipal de Itaiópolis) data de 07/11/2024
2. TR – (disponível no site da Câmara municipal de Itaiópolis) data de 07/11/2024
2. PRAZO PARA ORÇAMENTO 08/11/2024 – 08:00H A 12/11/2024 AS 17:00H
5. HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DA ESCOLHA: 13/11/2024 ATÉ AS 17:00H
6. IMPUGNAÇÃO DA ESCOLHA – 14/11/2024 AS 08:00 ATÉ 19/11/2024 ATÉ AS 17:00H
8. CONTATO PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – 20 A 22/11/2024 – CASO NÃO RETORNO DA EMPRESA PASSAREMOS PARA O PROXIMO GANHADOR, ASSIM SELETIVAMENTE PARA QUE O SERVIÇO OCORRA DE MANEIRA CORETA NOS DIAS DOS EVENTOS CONFORME CRONOGRAMA.

Podendo acompanhar todo o processos e documentos através do site da Câmara de Vereadores de Itaiópolis: <https://www.camaraitaiopolis.sc.gov.br/licitacao.php>

15. DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, **AUTORIZO** a



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

realização da presente Dispensa de Licitação – N° 07/2024, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021.

Itaiópolis, 07 de novembro de 2024.

EVERSON ANUAR PORTELA
CPF 021.509.779-31
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO